



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 339 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005528/2022-12

Concórdia-SC, 23 de setembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período de férias da servidora **SILVETE MOTERLE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, SIAPE **1916828**, a partir de **26/09/2022**, em virtude da ocorrência de férias de outros servidores lotados no setor e demais atividades setoriais urgentes.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 15:09)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **339**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **0f7ffe10c3**